



Prefeitura do Município de Estado de São Paulo



LEI MUNICIPAL Nº 14, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

“Altera a denominação de Rua Copacabana para Rua Rozendo Pedrozo de Moraes, situada no Bairro Nosso Teto, nesta cidade e dá outras providências”

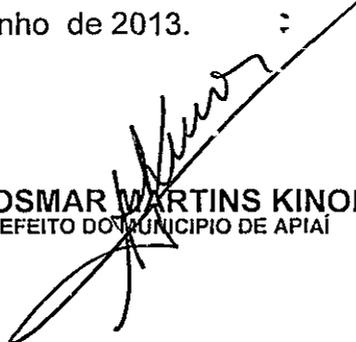
ARI OSMAR MARTINS KINOR, Prefeito do Município de Apiaí, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Copacabana que passa oficialmente a ser denominada de **Rua Rozendo Pedrozo de Moraes**, situada no Bairro Nosso Teto, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiaí, 10 de junho de 2013.


ARI OSMAR MARTINS KINOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Esta lei teve origem no Projeto de Lei nº 033 DE 09 DE MAIO DE 2013, de autoria do Vereador MARCO ANTONIO CHIODI.